

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Documento de Formalização da Demanda 58/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL (MT)	31/12/2026 00:00	390004	AUGUSTO SANTIAGO DA SILVA DUTRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de solução tecnológica Starlink.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de contratação de solução de conectividade à internet via satélite, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à sua operação, com o objetivo de assegurar comunicação institucional contínua e acesso seguro aos sistemas corporativos durante os deslocamentos terrestres oficiais do Ministro de Estado dos Transportes, especialmente em viagens de longa distância, trechos rodoviários e localidades remotas onde haja ausência ou instabilidade da cobertura das redes convencionais de telefonia móvel (3G, 4G e 5G).

2.2. As atribuições inerentes ao cargo exigem comunicação permanente e tempestiva com o Presidente da República, ministros de Estado, dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal e demais autoridades, bem como acesso imediato a informações estratégicas que subsidiam a tomada de decisões e a coordenação de ações governamentais. Nessas circunstâncias, a indisponibilidade de conectividade pode comprometer a continuidade das atividades institucionais, a capacidade de resposta da Administração e a comunicação com autoridades em situações que demandem atuação imediata.

2.3. Considerando que parcela significativa das agendas ministeriais ocorre em rodovias federais, obras de infraestrutura, regiões rurais, visitas técnicas, acompanhamento de operações logísticas e demais agendas institucionais realizadas em regiões remotas ou com cobertura precária de telefonia móvel, a solução de conectividade via satélite em órbita baixa (LEO), como a tecnologia Starlink, apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada para assegurar alta disponibilidade, baixa latência e estabilidade da conexão, suprimindo as limitações das redes móveis convencionais.

2.4. Ressalta-se que a solução não se destina ao conforto ou à conveniência pessoal da autoridade, mas ao suporte das atividades institucionais desenvolvidas durante deslocamentos oficiais, garantindo a continuidade da comunicação governamental, o acesso aos sistemas e documentos corporativos, a realização de reuniões virtuais e o adequado exercício das atribuições ministeriais, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de telefonia fixa comutada (stfc), telecomunicações móveis (smp) e telecomunicações satelitais	Acesso a internet móvel (banda larga)	1,008.227,00		8.227,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAIRA ALVES PITA

Integrante Requisitante

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda foi inserida fora do prazo, pois não havia previsibilidade à época da elaboração do PAC/2026.	AUGUSTO SANTIAGO DA SILVA DUTRA	08/07/2026 09: 48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.